

**COMUNICADO SPI Nº 59/2015
(Protocolo CPA Nº 2015/141207)**

A Secretaria da Primeira Instância, por ordem da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados **com competência para processar feitos que tratem de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**, bem como aos Dirigentes e Servidores das unidades judiciais, que, nos termos do **Comunicado CG nº 882/2015** (DJE de 17, 21 e 23/07/2015), foi criado e disponibilizado no **Sistema SAJ/PG5** o seguinte modelo de expediente, para a comunicação de todas as medidas protetivas fixadas, bem como a reconsideração delas (artigo 22 e incisos da Lei 11.340/2006):

Categoria 7 - Ofícios	
Código	Nome do Modelo
501163	Ofício - IIRGD - Comunicação de Medida Protetiva - Com. CG 882-2015 - Violência Doméstica

REITERA ainda que o encaminhamento desta comunicação deve ser **exclusivamente** a partir da caixa postal institucional do TJSP (@tjsp.jus.br), com as opções de confirmação de entrega e leitura, ao endereço eletrônico iirgd.dipol@policiacivil.sp.gov.br, sendo que as mensagens enviadas e seus comprovantes de entrega e leitura devem ser anexados aos autos.